

**RESOLUÇÃO nº 068 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 24 de outubro de 2024.**

*Aprova a reposição referente 2021/1, para a Turma I do curso de Medicina campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi – UnirG, concomitante com outro semestre letivo.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 020/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Eletrônico Administrativo nº 2926/2024, da Universidade de Gurupi – UnirG. Demanda iniciada pelos acadêmicos da Turma I do curso de Medicina campus de Paraíso do Tocantins, o qual requerem a realização concomitante de disciplinas de períodos distintos (ciclo clínico), em virtude de atraso no início do semestre letivo, devido aos decretos e às restrições impostas pela pandemia de Covid-1, sob argumento de prejuízo na conclusão do curso.

**CONSIDERANDO** as recomendações do Parecer Técnico nº 009/2024 e Ofício nº 207/2024 do Conselho Estadual de Educação – CEE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reposição do referente 2021/1, para a Turma I do curso de Medicina campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi – UnirG, concomitante com outro semestre letivo.

**Art. 2º** Registra-se que os requerentes mantiveram o pleito, mesmo cientes dos possíveis questionamentos do Conselho Federal de Medicina – CFM quanto ao lapso temporal

da conclusão do curso, considerando a divergência entre a data de aprovação no vestibular e início efetivo do semestre letivo.

**Art. 3º** Deve a Secretaria Geral Acadêmica com a Coordenação do Curso, elaborar um calendário acadêmico específico para referida reposição a ser anexado ao calendário geral da Universidade.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 24 de outubro de 2024.

**Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020